

RESOLUÇÃO 002/2023 – CONSELHO DE CAMPUS

Aprova a Proposta Orçamentária para o ano letivo de 2024 da UNESPAR - Campus de Campo Mourão

O Diretor Geral do Campus de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná - Unespar - na qualidade de Presidente do Conselho de Campus, nos termos do **Art. 21, inciso XVII do Regimento Geral da Unespar**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o parecer do referido Conselho exarado na Ata nº. 04/2023, de Reunião realizada no dia 18/10/2023, conforme e-Protocolos **21.199.554-8 e 21.103.695-8**,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a Proposta Orçamentária para o ano letivo de 2024, da Unespar - Campus de Campo Mourão, totalizando o valor de R\$ 2.304.694,58 (Dois milhões e trezentos e quatro mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Campo Mourão, 20 de outubro de 2023.

Prof. João Marcos Borges Avelar

Diretor da Unespar – Campus de Campo Mourão

Presidente do Conselho de Campus

Portaria 002/2022-Reitoria/Unespar de 04 de janeiro de 2022

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº. 7.304/2021)

Termo de Homologação

Resolução n. 002/2023 – Conselho de Campus

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, homologo e faço cumprir a Resolução 002/2023, na qualidade de Diretor Geral de Campus, nos termos do Art. 21, inciso XVII do Regimento Geral da Unespar do Regimento Geral da Unespar.

Campo Mourão, 20 de outubro de 2023.

João Marcos Borges Avelar

Presidente do Conselho de Campus

UNESPAR - Campus de Campo Mourão